



LIDO NA SESSÃO DO DIA

20 OUT 2015

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

314/15

AUTOR: Coletivo

REQUER à Mesa, na Forma Regimental, o encaminhamento de cópia deste requerimento ao Líder da Bancada Federal de Rondônia, que visa hipotecar Apoio em favor da PEC (454/2009), que cria a carreira de Médico de Estado no Sistema Único de Saúde (SUS).

Os Parlamentares que a presente subscrevem, requerem a Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja oficiado e encaminhada cópia do Requerimento em análise ao Líder da Bancada Federal de Rondônia, solicitando apoio de toda nossa Bancada federal em favor da aprovação da PEC (454/2009) que tramita no Congresso Nacional, que cria a Carreira de Médico de Estado no Sistema Único de Saúde (SUS).

Plenário das Deliberações, 19 de outubro de 2015.

Dr. Est. Dr. Neidson
Presidente de Comissão

JUSTIFICATIVA

Senhores Pares,

A Proposta de Emenda à Constituição institui a carreira de médico de Estado, com a (PEC 454/2009), aprovada pela Comissão Especial e criada para analisá-la. Consigna-se que o texto foi um substitutivo do relator, deputado Eleuses Paiva (PSD-SP), à proposta original, do deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO), mas que segue para a aprovação em plenário.

Destarte, a referida PEC (454/2009), é uma ação que certamente irá ajudar a saúde brasileira, que se encontra tão fragilizada no país. Pois, ressalta-se que a referida PEC (454/2009), está inserida como um grande movimento histórico para toda classe médica, de modo que a carreira de médico de Estado será formalizada por meio de concurso público e terá remuneração de acordo com o piso profissional nacional fixado por lei e valorizará o tempo de serviço e os níveis de qualificação na área médica.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**

Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

AUTOR: Coletivo

Considerando que a Proposta de Emenda Constitucional (454/2009), institui que o profissional atuará exclusivamente na área da saúde, podendo optar por lecionar em universidades, sendo ela uma “exceção”.

A Proposta de Emenda Constitucional (454/2009), de autoria do deputado Ronaldo Caiado, altera o Título VIII, Capítulo II, Seção II – “Da Saúde” – da Constituição Federal para criar a carreira de médico de Estado, está movimentando as lideranças médicas nacionais e estaduais com as prerrogativas de sensibilizar todos os deputados sobre a relevância desta proposta de Emenda Constitucional (454/2009).

Diante do Exposto, Requer a Vossa Excelência que, depois de aprovada por esta Casa de Leis, seja encaminhada ao ilustre Líder da Bancada Federal de Rondônia, junto ao Congresso Nacional a seguinte mensagem:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, APROVANDO A PROPOSIÇÃO DOS DEPUTADOS, SOLICITA O ESPECIAL EMPENHO DE VOSSAS EXCELÊNCIAS, NO SENTIDO DE VOTAREM A FAVOR DA PEC (454/2009), QUE CRIA A CARREIRA DE MÉDICO DE ESTADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, VISANDO A MELHORIA DA CLASSE, QUE PASSARÁ POR INTENSOS EMBATES POLÍTICOS NO CONGRESSO NACIONAL”.

Dep. Est. Dr. Neidson
Presidente de Comissão

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

